



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx Postal 31

Cep 17600 - 380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br



OF/CG/ 87/2019-c

Tupã, 19 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente

Com nossa cordial saudação, vimos à presença de Vossa Excelência para informar a unânime aprovação da Indicação nº 14/2019, de autoria do Vereador Alexandre Scombatti, que solicita a realização de estudos para a retomada do pagamento de bolsa a atletas em formação, dentro dos programas de incentivo conhecidos como "Atleta de Base" e "Estudantil".

Encaminhamos, apensa a este, cópia da citada indicação, para que Vossa Excelência tenha pleno conhecimento das considerações formuladas pelo autor.

Certos de sua atenção, e na expectativa do apoio que ora formulamos, antecipamos agradecimentos, renovando a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ELIÉZER DE CARVALHO
Presidente

EXMO. SR.
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Ibitinga - SP



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – cx.p.31.
CEP 17600-380 – TUPÃ – Estado de São Paulo –
e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 14 /2019

Câmara Municipal de Tupã

Data: 25/01/2019 Hora: 09:38

Procedência Autoria ALEXANDRE SCOMBATTI

Assunto: Indicação nº 14/19

Nº de Protocolo
00137/2019



INDICAMOS, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido esclarecido Plenário, que sejam expedidos ofícios ao Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Bolsonaro; ao Presidente do Senado Federal; ao Presidente da Câmara dos Deputados; ao Ministro da Cidadania, Osmar Terra; e ao Secretário Nacional de Esportes, Marco Aurélio Costa Vieira, objetivando que sejam realizados estudos com foco na **RETOMADA DO PAGAMENTO DE BOLSA A ATLETAS EM FORMAÇÃO, DENTRO DOS PROGRAMAS DE INCENTIVO CONHECIDOS COMO “ATLETA DE BASE” E “ESTUDANTIL”**.

INDICAMOS, AINDA, que também enviados ofícios aos líderes partidários com assento no Senado Federal e na Câmara dos Deputados; ao Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) - Av. das Americas, 899, Rio de Janeiro/RJ CEP: 22631-000 -, Paulo Wanderley Teixeira; e às principais Câmaras Municipais do Estado de São Paulo e do Brasil, solicitando-lhes total apoio à nossa propositura.

INDICAMOS, FINALMENTE, que também sejam encaminhados ofícios ao deputado federal Luiz Carlos Motta, na Câmara dos Deputados, e à senadora Mara Gabrilli, no Senado Federal, solicitando-lhes o seu apoio e a sua valiosa intercessão junto às autoridades governamentais objetivando, assim, o fortalecimento do nosso pedido.

JUSTIFICATIVA:

Celeiro inesgotável de talentos esportivos, o Brasil, historicamente, não oferece estrutura e condições de desenvolvimento pleno a seus jovens atletas. Os programas Bolsa Atleta de Base (para atletas com idade entre 14 e 19 anos, indicados por confederações e que obtiveram até a 3ª colocação em eventos ao longo de 2017) e Bolsa Atleta Estudantil



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – cx.p.31.
CEP 17600-380 – TUPÃ – Estado de São Paulo –
e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

(voltado a atletas com idade entre 14 e 20 anos, que obtiveram até a 3ª colocação nos jogos estudantis nacionais de 2017) eram exceções nesta regra e ofereciam, ainda que de maneira tímida, condições para que esportistas em formação, notadamente aqueles oriundos de famílias mais carentes, pudessem focar em sua preparação e no desenvolvimento de suas habilidades.

Importante destacar que os cortes atingiram somente as bolsas voltadas aos atletas em formação, justamente aqueles que, por falta de exposição, têm mais dificuldades em conseguir patrocínio e, diante deste quadro, dependem de maneira quase exclusiva, do incentivo do Governo Federal para se manter em atividade.

Considerados estes fatos e dada a relevância que este valor (R\$ 370,00) pode ter no processo de formação de futuros atletas de destaque que, através de sua história servirão de inspiração e exemplo a milhões de outros jovens, chega-se à conclusão que a economia ora proposta seria insignificante perto dos frutos que este investimento poderia proporcionar.

Diante do exposto e levando-se em consideração o fato de que a ideia apresentada a partir desta Casa de Leis pode ter impacto direto em milhares de jovens de todo o país, subscrevemos, rogando a unânime aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões Vereadora "Cacilda do Carmo Lentini Elias", 1 de fevereiro de 2019.



ALEXANDRE SCOMBATTI

Vereador